

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE (“Entidade” ou “CIEE”) é uma associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública. O CIEE nada recebe a título de dotação ou subvenção de qualquer órgão público federal, estadual ou municipal e tem objetivos de relevância pública e social, nos termos do inciso III do artigo 203 da Constituição Federal, a promoção da integração ao mercado ou mundo do trabalho e a prestação de serviços na área de assistência social, dos quais se destacam:

- (i) a assistência ao adolescente e à educação profissional na realização de programas de aprendizagem;
- (ii) ações socioassistenciais de proteção social com foco na integração ao mundo do trabalho, envolvendo atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direito;
- (iii) a promoção do estágio, atuando como agente de integração, na forma da legislação aplicável, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho;
- (iv) o incremento da cultura, da educação, da ciência, das artes, do lazer e do esporte e desporto; e
- (v) a defesa e difusão da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais.

O CIEE de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços e executa programas e projetos voltados para defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos. O Programa CIEE de Estágios de Estudantes, na sua administração, é regido pela Legislação de Estágio em vigor (Lei no 6.494, de 7 de dezembro de 1977, Decreto-Lei no 87.497, de 18 de agosto de 1982, Lei no 8.859, de 23 de março de 1994 revogadas e Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008), enquanto o Programa Aprendiz está fundamentado por meio da Lei no 10.097, de 19 de dezembro de 2000, conhecida como a Lei da Aprendizagem.

a) Fonte de recursos

Os recursos para manutenção das atividades são obtidos por meio de contribuições do quadro de membros cooperadores, bem como de parcerias operacionais, firmadas com empresas e com órgãos públicos. O número de organizações/filiais parceiras com estagiários ativos em 31 de dezembro de 2020 era de 36.114 (46.531 em 2019). No programa aprendiz, o número de organizações parceiras com aprendizes ativos em 31 de dezembro de 2020 era de 21.414 (28.002 em 2019).

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

b) Sistema Nacional CIEE

Constituído pelos CIEEs estaduais autônomos dos Estado do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo, Pernambuco, Santa Catarina e São Paulo. Por serem associações autônomas, as operações dos CIEEs estaduais autônomos não estão registradas nas demonstrações financeiras aqui apresentadas, constando somente as operações do CIEE São Paulo.

c) COVID-19

Considerando os efeitos da pandemia, o CIEE reorganizou suas atividades e adotou medidas no intuito de preservar a saúde e o máximo de suporte, com atendimento à distância das empresas parceiras, seus estagiários, aprendizes e a sociedade em geral.

Procurando minimizar as possibilidades de contágio do COVID-19 entre os aprendizes e os funcionários do Programa Aprendiz, o CIEE suspendeu os encontros presenciais de capacitação teórica entre os dias 17 de março a 30 de junho de 2020, que passaram a realizar cursos de capacitação, por intermédio da utilização da plataforma de Educação à Distância do CIEE.

As atividades presenciais e coletivas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho foram paralisadas, em atendimento às recomendações das autoridades de saúde e demais órgãos governamentais.

Também preocupado em preservar a saúde e integridade dos seus colaboradores, o CIEE adotou, a partir de 17 de março de 2020, a realização de expediente em home office, enquanto durar a pandemia.

2. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - “Entidade sem Finalidade de Lucros”.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 25 de março de 2021.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

2. Declaração de conformidade--Continuação

2.1. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros não-derivativos registrados por meio do resultado, mensurados pelo valor justo.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras são apresentadas em Real e foram arredondadas para milhar, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 3.f - vida útil do ativo imobilizado;
- Nota 6 - perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa;
- Nota 12 - provisão para contingências e
- Nota 19 - mensuração de instrumentos financeiros.

2.4. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Entidade exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos, descritos na Nota Explicativa nº19 de instrumentos financeiros. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Direito de uso

O ativo denominado direito de uso é o correspondente àquele que representa o direito do arrendatário de usar o ativo arrendado ao longo do prazo do arrendamento; o passivo gerado em contrapartida representa a obrigação do arrendatário de pagar as prestações ao arrendador durante o prazo do arrendamento, conforme seu grau de exigibilidade.

b) Instrumentos financeiros

i) *Reconhecimento e mensuração inicial*

A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (“VJR”), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

ii) *Classificação e mensuração subsequente*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2020 a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros--Continuação

ii) *Classificação e mensuração subsequente--Continuação*

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR)

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa (Nota 4), as contas bolsa auxílio a receber (Nota 5), contribuição institucional a receber (Nota 6) e outras contas a receber.

Passivos financeiros - Classificação, Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, fornecedores e outras contas a pagar.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros--Continuação

iii) *Compensação*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

iv) *Instrumentos financeiros derivativos*

A Entidade não possuía em 31 de dezembro de 2020 e 2019 nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de *hedge*.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos, conta movimento e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor, e são utilizadas na quitação de obrigações de curto prazo.

d) Bolsa - auxílio a receber e contribuição institucional a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber junto às empresas convenientes para repasse posterior aos estagiários atendidos pelo CIEE, no caso da bolsa-auxílio, e às contribuições destinadas ao CIEE pelas organizações convenientes para estágio e programa aprendiz, no caso da contribuição institucional. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são reconhecidas pelo valor justo menos as perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

O cálculo do valor presente é efetuado com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de uma transação. A Entidade não registrou o ajuste a valor presente em virtude de não ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.

A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

e) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é a média ponderada. O valor líquido de realização é o preço de custo. O estoque é composto por itens de consumo (almoxxarifado).

f) Ativo imobilizado

i) *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, exceto os bens recebidos em doação que são mensurados ao valor justo, deduzido de depreciação acumulada e perda de redução ao valor recuperável acumuladas, quando necessárias.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

O *software* comprado, que é parte integrante da funcionalidade de um equipamento, é capitalizado como parte daquele equipamento.

ii) *Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade.

iii) *Depreciação*

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Terrenos e obras em andamento não são depreciados.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

f) Ativo imobilizado--Continuação

iii) *Depreciação*--Continuação

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Edificações	27 a 60 anos
Instalações e Móveis e utensílios	10 anos
Computadores e periféricos e Veículos	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1-10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

g) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, sendo mensurados pelo custo total de aquisição menos a amortização. O prazo de amortização, do direito de uso de software é de 3 a 5 anos.

Pesquisa e desenvolvimento

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Entidade tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

O aumento dos saldos nesta rubrica nos últimos exercícios está substancialmente atrelado ao desenvolvimento do novo sistema operacional que será utilizado pela Entidade, a qual a sua implementação está prevista para o final do primeiro semestre de 2021.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

h) Arrendamentos

A Entidade adotou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva simplificada, que não impacta em superávit acumulado (patrimônio líquido) na data da adoção inicial. O montante do ativo de direito de uso é igual ao passivo de arrendamento a pagar trazidos ao valor presente.

Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2019

No início de um contrato, a Entidade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Entidade utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2). Esta política é aplicada aos contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2019.

Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Entidade aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Entidade optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Entidade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

h) Arrendamentos--Continuação

Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2019--Continuação

Como arrendatário--Continuação

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Entidade. Geralmente, a Entidade usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Entidade determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

h) Arrendamentos--Continuação

Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2019--Continuação

Como arrendatário--Continuação

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Entidade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

A Entidade optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Entidade reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

Como arrendatário

No período comparativo, como arrendatário, a Entidade classificou os arrendamentos que transferiam substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade como arrendamentos financeiros. Quando esse era o caso, os ativos arrendados eram mensurados inicialmente por um valor igual ao menor entre seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Os pagamentos mínimos do arrendamento foram os pagamentos durante o prazo da locação que o arrendatário era obrigado a fazer, excluindo qualquer aluguel contingente. Após o reconhecimento inicial, os ativos foram contabilizados de acordo com a política contábil aplicável a esse ativo.

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial da Entidade. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado de forma linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos foram reconhecidos como parte integrante do custo total do arrendamento, durante o prazo do arrendamento.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

i) Redução ao valor recuperável

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

j) Provisões e passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

k) Reconhecimento das receitas operacionais

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas operacionais são reconhecidas quando existem evidências convincente de que: os riscos e benefícios mais significativos inerentes a prestação dos serviços se realizaram, for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Entidade, os custos associados e a possível glosa do serviço possam ser estimados de maneira confiável, ou seja, as receitas da entidade são determinadas em contrato e reconhecidas mensalmente a partir do início dos programas de estágio e de aprendizagem nas organizações parceiras.

A cobrança dessa contribuição institucional está vinculada ao início e término do contrato de cada estagiário ou aprendiz, alocado nas organizações conveniadas.

Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

l) Outras receitas

São provenientes substancialmente de ressarcimento relacionados à administração de apólices de seguros e contribuições institucionais decorrentes de participações em feiras e são reconhecidas quando recebidas.

m) Receitas com trabalhos voluntários

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2020 a Entidade registrou o montante de R\$4.241 referente a trabalhos voluntários (R\$4.058 em 2019).

n) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias e despesas com juros.

o) Apuração do superávit do exercício

O superávit das atividades é apurado em conformidade com o regime de competência.

O superávit do exercício será incorporado ao patrimônio social em conformidade com as exigências legais e estatutárias, uma vez que o superávit será aplicado integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais e de acordo com a Resolução nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1).

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

p) Benefícios a empregados

Planos de benefício definido

A obrigação líquida da Entidade para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

A Entidade mantém um plano de assistência médica como benefício pós-emprego para os funcionários e seus dependentes legais, cuja lei estabelece, em seus Artigos 30 e 31 e seus parágrafos, regras sobre os planos e seguros privados de assistência médica, para a continuidade do plano pelo colaborador com vínculo empregatício, que contribuiu ao plano por um período também estabelecido na lei, podendo permanecer com o benefício pós-emprego, desde que assuma integralmente as suas contribuições e da parte da empresa, quando do seu desligamento por demissão sem justa causa. O direito ao benefício vitalício é condicionado à permanência do colaborador no emprego até a idade da aposentadoria, e que tenha contribuído para o plano coletivo de assistência médica, modalidades NP08, QN06, TNQ2 e QNA6, por mais de dez anos. O direito ao benefício temporário condiciona-se àqueles que se aposentam ou são desligados sem justa causa e que tenham contribuído para o plano coletivo de assistência médica, modalidades NP08, QN06, TNQ2 e QNA6, por menos de dez anos. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período de emprego, usando a mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e mudanças das premissas atuariais são debitados ou creditados ao resultado do exercício. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados. Em ambos os tipos de benefícios, após o desligamento, cem por cento dos custos mensais são assumidos pelos ex-empregados.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Entidade reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

q) Gratuidade

O CIEE, como entidade filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos e beneficente de assistência social realiza ações socioassistenciais de forma gratuita, continuada, permanente e planejada para seus usuários, conforme mencionado na Nota 17.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

r) Gerenciamento de risco financeiro

A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado

A Entidade apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Entidade, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na Nota Explicativa nº19.

Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Entidade.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fundo fixo de caixa	32	66
Bancos conta movimento	5.406	2.914
Aplicações financeiras	89.849	72.312
	<u>95.287</u>	<u>75.292</u>

As aplicações financeiras referem-se principalmente a fundos de renda fixa, remunerados a taxas atreladas ao Certificado de Depósito Bancário - CDB, com rentabilidade média de 0,21% ao mês (0,48% ao mês em 2019). Estas aplicações são resgatáveis a qualquer momento pela Entidade sem ônus. Todas as aplicações financeiras estão contratadas com bancos de primeira linha.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

5. Bolsa - auxílio a receber e a pagar - estágio

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativo circulante	14.507	29.932
Passivo circulante	26.983	41.201

A bolsa-auxílio refere-se ao montante que o CIEE possui a receber de organizações parceiras e com adesão ao Sistema de Pagamento de Bolsa auxílio Centralizado. Nesse sistema o valor é inicialmente recebido pelo CIEE, que possui a obrigação de repassar aos estagiários. Dessa forma, os valores que o CIEE possui a receber das organizações parceiras são demonstrados no ativo circulante, em contrapartida dos valores que o CIEE deve repassar aos estagiários, que são apresentados no passivo circulante.

6. Contribuição institucional a receber

Refere-se às contribuições destinadas ao CIEE, pelas organizações parceiras para estágio e programa aprendiz.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contribuição institucional	48.214	71.131
(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(2.918)	(4.794)
	45.296	66.337

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
A vencer	26.491	33.195
Vencidos de 1 a 30 dias	10.700	19.116
Vencidos de 31 a 60 dias	1.711	5.313
Vencidos de 61 a 90 dias	1.053	3.137
Vencidos de 91 a 120 dias	1.732	4.235
Vencidos de 121 a 180 dias	2.884	3.660
Vencidos acima de 181 dias	3.643	2.475
	48.214	71.131

A Entidade utiliza a matriz de provisões para a mensuração da perda de crédito esperada com contribuição institucional a receber. As taxas de perda são calculadas por meio do uso do método de rolagem com base na probabilidade de um valor a receber avançar por estágios sucessivos de inadimplência até a baixa probabilidade.

Essas taxas de perda foram obtidas com base nos estudos realizados pela Entidade, através do mapeamento do histórico das movimentações de inadimplências, ocorridas nos últimos exercícios, que constituem a base para reconhecimento das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD, e foram estimadas em 6,49%.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

6. Contribuição institucional a receber--Continuação

Os saldos a receber correspondem basicamente ao faturamento dos serviços prestados, cujo recebimento ocorre principalmente no mês subsequente, bem como à apropriação proporcional da receita pelos serviços prestados até o final do mês de competência e que ainda serão faturados, conforme cláusulas comerciais, em R\$3.224 (R\$4.628 em 2019).

A seguir apresentamos a movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Em 1º de janeiro	(4.794)	(8.224)
Contas a receber baixadas durante o exercício como incobráveis	2.166	6.450
Provisão para perdas estimada de contribuições institucionais a receber reconhecida no resultado	(290)	(3.020)
Em 31 de dezembro	<u>(2.918)</u>	<u>(4.794)</u>

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

7. Imobilizado

	2020								
	Terrenos	Edificações	Instalações	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Benfeitoria em imóveis de terceiros	Obras em andamento e adiantamentos (a)	Veículos	Total
Custo									
Saldo inicial	30.172	123.413	22.395	21.186	18.378	15.098	4.942	734	236.318
Adições	-	-	21	286	868	237	838	-	2.250
Baixa	-	-	(3)	(788)	(366)	(1.341)	(434)	-	(2.932)
Transferências	-	-	3.950	725	-	400	(5.083)	-	(8)
Saldo final	30.172	123.413	26.363	21.409	18.880	14.394	263	734	235.628
Depreciação									
Saldo inicial	-	(18.992)	(6.526)	(12.830)	(11.720)	(9.104)	-	(447)	(59.619)
Adições	-	(2.242)	(2.324)	(1.607)	(2.111)	(2.187)	-	(95)	(10.566)
Baixas	-	-	3	659	360	1.342	-	-	2.364
Saldo final	-	(21.234)	(8.847)	(13.778)	(13.471)	(9.949)	-	(542)	(67.821)
Líquido	30.172	102.179	17.516	7.631	5.409	4.445	263	192	167.807

(a) As adições das obras em andamento referem-se substancialmente a modernização das fachadas dos edifícios e instalações do CIEE visando a nova identidade visual de acordo com a estratégia definida pela Administração da Entidade.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

7. Imobilizado--Continuação

	2019								
	Terrenos	Edificações	Instalações	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Benfeitoria em imóveis de terceiros	Obras em andamento e adiantamentos	Veículos	Total
Custo									
Saldo inicial	30.172	123.413	18.028	19.887	15.985	14.194	3.528	734	225.941
Adições	-	-	796	1.523	2.815	1.004	7.621	-	13.759
Baixa	-	-	-	(467)	(422)	(56)	(1.226)	-	(2.171)
Transferências	-	-	3.571	243	-	(44)	(4.981)	-	(1.211)
Saldo final	30.172	123.413	22.395	21.186	18.378	15.098	4.942	734	236.318
Depreciação									
Saldo inicial	-	(16.750)	(4.637)	(11.697)	(10.186)	(8.441)	-	(340)	(52.051)
Adições	-	(2.242)	(1.889)	(1.508)	(1.942)	(1.874)	-	(107)	(9.562)
Baixas	-	-	-	375	408	-	-	-	783
Transferências	-	-	-	-	-	1.211	-	-	1.211
Saldo final	-	(18.992)	(6.526)	(12.830)	(11.720)	(9.104)	-	(447)	(59.619)
Líquido	30.172	104.421	15.869	8.356	6.658	5.994	4.942	287	176.700

8.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

9. Intangível

	2020	2019
Custo		
Saldo inicial	44.408	25.889
Adições	21.687	20.550
Baixa	(241)	(2.031)
Saldo final	65.854	44.408
Amortização		
Saldo inicial	(5.606)	(4.453)
Adições	(2.630)	(1.153)
Baixas	1	-
Saldo final	(8.235)	(5.606)
Líquido	57.619	38.802

10. Operações de arrendamento - direito de uso e passivo de arrendamento

A Entidade possui contratos de aluguel (arrendamento operacional) para os contratos de Locação de Imóveis, com prazos médios aproximados de 3 anos e opção de renovação. Estes contratos são abrangidos pelo pronunciamento técnico do CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil.

Os arrendamentos especificados na norma foram registrados como Ativo: Direito de uso ao valor presente, gerando inicialmente um aumento do Ativo e Passivo, bem como uma despesa mensal de depreciação deste bem, juntamente com a despesa de juros.

Ativo de direito de uso

A movimentação do direito de uso está demonstrada a seguir:

Ativo - direito de uso	Adoção Inicial em 01/01/2019	Adição/ Atualização monetária	Saldo final em 31/12/2019	Adição/ Atualização monetária	Baixas	Saldo final em 31/12/2020
Contratos de Aluguéis	22.353	243	22.596	4.274	(6.282)	20.588
Custo direito de uso	22.353	243	22.596	4.274	(6.282)	20.588
Depreciação direito de uso	-	(7.532)	(7.532)	(6.925)	4.809	(9.648)
Total direito de uso - ativo	22.353	(7.289)	15.064	(2.651)	(1.473)	10.940

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

9. Operações de arrendamento - direito de uso e passivo de arrendamento-- Continuação

Passivo de arrendamento

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os passivos de arrendamento mercantil são como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Passivo - arrendamento a pagar		
Arrendamentos a pagar (saldo em 1º de janeiro)	15.650	22.353
Adição/atualização monetária	4.274	243
Baixas	(2.855)	-
Pagamentos (principal e juros)	(6.548)	(8.439)
Juros incorridos	1.089	1.493
Saldo final em 31 de dezembro	11.610	15.650
Circulante	5.592	2.188
Não circulante	6.018	13.462

Cronograma de vencimento do passivo de arrendamento

Em 31 de dezembro de 2020, a Entidade possuía o seguinte cronograma de pagamentos mínimos de arrendamentos operacionais não canceláveis:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Até 1 ano	(5.592)	(2.188)
Entre 1 e 5 anos	(5.028)	(11.962)
Mais de 5 anos	(990)	(1.500)
Total arrendamentos	(11.610)	(15.650)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Impacto no resultado do exercício		
Despesa de depreciação - direito de uso	(6.925)	(7.532)
Apropriação de juros	(1.089)	(1.493)
Saldo final em 31 de dezembro	(8.014)	(9.025)

Impacto no fluxo de caixa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ajustes do resultado		
Depreciação de direito de uso	6.925	7.532
Apropriação de juros	1.089	1.493
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento dos arrendamentos	(6.548)	(8.439)

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

11. Salários férias e encargos sociais

	2020	2019
Férias e encargos sociais	14.993	18.213
Salários a pagar	11.391	14.050
IRRF a recolher	1.924	2.648
FGTS a recolher	1.368	1.428
INSS a recolher	1.275	1.654
	30.951	37.993

12. Empréstimos

Banco	Tipo	Moeda	Taxa de juros	Curto prazo	Longo prazo	Total em 2020	Total em 2019
Bradesco	Capital de giro	Reais	0,0829% a.m.	2.000	11.000	13.000	14.000

Em 14 de dezembro de 2016 foi contraído junto ao Banco Bradesco S.A., empréstimo no montante de R\$20.000 para aquisição de imóvel em Brasília - DF., com prazo de 10 (dez) anos a ser quitado em 120 parcelas. As taxas de juros contratadas foram de 0,0829% a.m. O contrato contém cláusulas restritivas (*covenants*) que obrigam a manter os títulos aplicados como garantia real em montante nunca inferior a 100% do valor do empréstimo, facultando ao banco considerar automaticamente vencida a operação e tornando exigível a dívida.

A decisão de obtenção desse financiamento, decorre de uma política cautelosa e conservadora da entidade, que preferiu manter as suas reservas financeiras aplicadas, consideradas, inclusive, as condições comerciais obtidas.

Garantias

O empréstimo bancário da Entidade está garantido por cessão fiduciária em aplicação financeira, no valor de R\$14.000 (reconhecido na rubrica de aplicação financeira-vinculada no ativo não circulante) e por edifícios com valor contratual de R\$25.512.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

13. Provisão para contingências

	Provisão para contingência		Depósitos Judiciais		Líquido	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Reclamações trabalhistas	2.477	3.747	(408)	(759)	2.069	2.988
Ações cíveis	1.328	1.258	(91)	(606)	1.237	652
	3.805	5.005	(499)	(1.365)	3.306	3.640

O CIEE é parte envolvida (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis, tributárias e trabalhistas, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas prováveis decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais internos e externos.

As contingências trabalhistas, consistem, em reclamações de terceiros solicitando o reconhecimento de vínculo empregatício, horas extras, adicional noturno, férias, 13º salário, entre outros.

As causas com natureza de perdas possíveis, não são provisionadas no balanço e referem-se a causas trabalhistas e cíveis envolvendo o montante estimado em R\$24.083 em 2020 (R\$16.785 em 2019).

A Entidade possui outros processos classificados com o risco de perda possível, que referem-se aos processos administrativos oriundos de autos de infração lavrados em dezembro de 2017 e dezembro de 2020, sobre a suspensão da imunidade tributária referente ao período de janeiro de 2012 a dezembro de 2014 e janeiro de 2016 a dezembro de 2018 com valor dos impostos calculados neste período no montante de R\$880.758 (equivalente ao auto de infração nº 19515.721246/2017-01 no valor de R\$353.653 e do auto de infração nº 15746.720833/2020-04 no valor de R\$527.105). Os autos de infração foram lavrados pela Receita Federal do Brasil em decorrência do entendimento administrativo da eventual inobservância ao disposto no artigo 14 do Código Tributário Nacional e demais normas tributárias pertinentes à matéria.

A Entidade já apresentou impugnações na esfera administrativa e está aguardando o andamento dos processos administrativos, inclusive a decisão das impugnações para, se o caso, apresentar os recursos de defesa, ainda na esfera administrativa. A Entidade e seus advogados aguardam a evolução dos processos para apresentar os argumentos e documentações que provem que a Entidade possui característica para permanecer com a isenção tributária. Os processos administrativos estão classificados como perda possível pelos assessores jurídicos da Entidade.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

12. Provisão para contingências--Continuação

A movimentação das contingências e dos depósitos judiciais da Entidade estão demonstradas a seguir:

	Depósitos judiciais		Provisão para contingência	
	2020	2019	2020	2019
Saldo em 1o de janeiro	1.365	1.331	5.005	6.589
Adições	55	214	1.249	1.638
Baixas por pagamento	(475)	(100)	(736)	(590)
Baixas por reversão ou resgate	(446)	(80)	(1.713)	(2.632)
Saldo em 31 de dezembro	499	1.365	3.805	5.005

Os depósitos judiciais referem-se a garantias judiciais de processos trabalhistas que se encontram em julgamento, que incluem também os depósitos associados a provisão para contingências.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

14. Partes relacionadas

	2020								
	CIEE MG	CIEE PR	CIEE PE	CIEE RJ	CIEERS	CIEE ES	CIEE nacional	CIEE SC	Total
Ativo circulante									
Contas a receber	2	1	1	48	1	-	10	1	64
Passivo circulante									
Contas a pagar	56	34	15	91	25	9	-	14	244
Demonstração do resultado									
Outras receitas operacionais - taxa administrativa (nota 16)	509	134	34	1.922	36	4	-	23	2.662
Despesas gerais e administrativas - taxa administrativa (*)	(567)	(414)	(226)	(861)	(374)	(84)	(755)	(149)	(3.430)
	2019								
	CIEE MG	CIEE PR	CIEE PE	CIEE RJ	CIEERS	CIEE ES	CIEE nacional	CIEE SC	Total
Ativo circulante									
Contas a receber	2	1	1	3	1	-	10	1	19
Passivo circulante									
Contas a pagar	59	30	44	1	33	8	-	15	190
Demonstração do resultado									
Outras receitas operacionais - taxa administrativa (nota 16)	508	87	21	1.353	7	2	-	7	1.985
Despesas gerais e administrativas - taxa administrativa (*)	(672)	(531)	(354)	(1.031)	(459)	(107)	-	(188)	(3.342)

(*) Refere-se a repasses envolvendo convênios nacionais, firmados com empresas privadas e órgãos públicos, os quais são administrados pelos CIEE's Estaduais Autônomos responsáveis pelo acompanhamento administrativo e financeiro do convênio.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

15. Plano de benefícios pós-emprego

O plano de assistência médica é estruturado nas modalidades de benefício vitalício e benefício temporário, determinado anualmente em razão de cálculo atuarial procedido por atuário independente. Em 31 de dezembro de 2020, o valor provisionado é de R\$2.465 (R\$2.608 em 2019). A posição atuarial do fundo em 31 de dezembro é a seguinte:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Valor presente das obrigações atuariais	2.608	2.368
(Superávit) /déficit atuarial	(143)	240
Passivo não circulante	2.465	2.608

A movimentação na obrigação da assistência médica é como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo em 1º de janeiro	2.608	2.368
Custo do serviço prestado	95	114
Custo financeiro	191	230
(Ganhos)/perdas atuariais	(429)	(104)
Saldo em 31 de dezembro	2.465	2.608

Em 31 de dezembro de 2020 os valores de custo de juros e (ganhos)/perda atuarial reconhecidos na demonstração do resultado relacionado à assistência médica foram de R\$143 (ganho) - e R\$240 (perda) em 2019.

Para determinação dos passivos e custos com benefícios pós-emprego, relativamente ao plano de assistência médica, foi adotado o método atuarial do Crédito Unitário Projetado, sob as seguintes premissas e hipóteses técnicas:

<u>Taxas de desconto definidas para determinar as obrigações</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Tábua de mortalidade	AT2000M	AT2000M
Taxa de desconto	4,30%	3,33%
Evolução real de custos médicos (a.a.)	3,08%	3,08%
Taxa de rotatividade (estimada pelo CIEE)	22,68%	9,78%
Taxa de adesão de aposentados	80,00%	53,00%

Foi analisado o crescimento do subsídio pago pelo CIEE, comparando os custos atuais de saúde com aqueles à época da aposentadoria de seus colaboradores. A diferença entre o prêmio cobrado e os preços praticados pela própria operadora de saúde para a faixa etária acima de 59 anos de idade é o chamado aging factor.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

16. Patrimônio líquido

Representa o patrimônio social do CIEE, acrescido dos resultados apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais do CIEE, conforme divulgado na Nota 1.

- (a) Destinação do superávit: Conforme a legislação aplicável e estatuto social, o CIEE deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de seus resultados. Dessa forma, o superávit do exercício é integralmente incorporado ao patrimônio social.
- (b) Ajuste de avaliação patrimonial: Inclui o ajuste por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado (terrenos e edificações) na data de transição. Os valores registrados nessa conta são transferidos para superávits acumulados parcialmente, quando da depreciação ou baixa dos ativos a que elas se referem.

De acordo com o estatuto Social da Entidade em caso de dissolução ou extinção, só poderá ser deliberada por Assembléia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim, que decidirá, inclusive sobre o destino do seu patrimônio.

Remuneração da administração: De acordo com o Estatuto Social da Entidade o Conselho de Administração não é remunerado. A remuneração paga ao pessoal-chave da administração por serviços prestados em 2020 foi de R\$4.620 (R\$4.895 em 2019).

1. Receitas operacionais - receita das atividades

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contribuição institucional - atividade aprendiz	177.265	215.073
Contribuição institucional - atividade estágio	107.706	140.598
Outras receitas com partes relacionadas - taxa administrativa	2.662	1.985
Outras receitas operacionais	4.424	5.375
	<u>292.057</u>	<u>363.031</u>

2. Custos e despesas operacionais - assistência social

O CIEE presta atendimento gratuito aos seus usuários de forma continuada, permanente e planejada. Oferece oportunidades para a construção da autonomia pessoal e social de seus usuários pela promoção do protagonismo, garantindo a defesa e a efetivação dos direitos socioassistenciais. Igualmente, atua no enfrentamento das desigualdades, ajudando-os a participar de forma ativa na sociedade, em sintonia com a Constituição Federal. Para isso são oferecidos as seguintes atividades, serviços, programas e projetos:

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

17. Custos e despesas operacionais - assistência social--Continuação

- a) Programa aprendiz - Socioaprendizagem: atende, prioritariamente, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e sem experiência ou qualificação profissional. Por meio de ações de proteção social básica, que promovem a prevenção de situações de risco social e pessoal, a promoção do protagonismo e da autonomia dos usuários, além da mediação do acesso ao mundo do trabalho. As atividades do programa são desenvolvidas em encontros presenciais, no CIEE como entidade capacitadora, e atividades práticas, nas dependências das unidades concedentes de aprendizagem, e possibilita a formação técnica; o desenvolvimento de atividades, habilidades e competências para o mundo do trabalho; propicia a sociabilidade, o pertencimento social; a convivência e o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares dos usuários, por meio de ações que envolvem suas famílias, contribuindo para a construção de valores, que incidem no seu desenvolvimento integral; e de forma articulada com a rede socioassistencial.
- b) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV: atende adolescentes de 15 a 17 anos e jovens e adultos de 18 a 59 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; identificados em situação de trabalho e/ou submetidos a outras violações de direitos; e com fragilidade de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social. Por meio de ações de proteção social básica que promovem a prevenção de situações de risco social e pessoal, o desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades são desenvolvidas nos Espaços de Cidadania CIEE e fora do espaço institucional, a partir de vivências que valorizam, estimulam e potencializam a condição de escolher e decidir; experiências culturais, artísticas e de lazer; iniciativas que harmonizam conhecimento e desenvolvimento de capacidades para a vida profissional e o acesso ao mundo do trabalho; e atividades que contribuem para a expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade, de modo a prevenir o isolamento e situações de violação de direitos e também torne mais fortes suas relações no âmbito da família, da comunidade e dos ambientes de representação de seus interesses.
- c) Ações de apoio e integração ao mundo do trabalho: atende adolescentes, jovens e adultos; e usuários de outros programas do CIEE, considerando suas vulnerabilidades. Por meio de ações que promovem a participação, o protagonismo e a inclusão cidadã. Contribui para a qualificação profissional; o fortalecimento da autoestima; apoia a inserção e manutenção no mundo do trabalho; troca de vivências, experiências e saberes; fomenta a liberdade de expressão e criação; estimula a percepção crítica; incentiva o protagonismo juvenil; fortalece os princípios de solidariedade; amplia os conhecimentos referentes a direitos, deveres e participação social; propicia reflexões sobre a diversidade e cultura; e desperta o interesse na construção de um projeto de vida.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

17. Custos e despesas operacionais - assistência social--Continuação

Ações não tipificadas

Programa de estágio: atende adolescentes, jovens e adultos, nos termos da Lei no 11.788/08. Promove a efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social, por meio da integração ao mundo do trabalho, contribuindo para o fortalecimento da cidadania. A quantidade de atendimentos dos serviços mencionados acima está demonstrada a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Programa aprendiz	116.266	143.042
Programa de estágio	281.985	374.018
Ações de apoio e integração ao mundo do trabalho	1.216	11.627
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	640	1.194
	400.107	529.881

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

17. Custos e despesas operacionais - assistência social--Continuação

Ações não tipificadas--Continuação

Os gastos com os programas mencionados acima, por tipo de despesa, estão demonstrados a seguir:

Descrição	2020					Total
	Programa Aprendiziz	Programa de Estágio	Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Despesas gerais e Administrativas	
Pessoal	94.338	39.886	2.113	1.687	40.245	178.269
Serviços Especializados Contratados	11.717	1.419	177	526	33.736	47.575
Despesas com Manutenção de Sedes	4.904	340	-	183	2180	7.607
Comunicação e Divulgação	330	215	19	1	734	1.299
Serviços públicos	5.778	2.256	13	30	3.169	11.246
Concessão de lanches/uniformes - Aprendizizes	128	-	-	-	-	128
Depreciação e Amortização	6.903	2.051	47	1.429	9.691	20.121
Material de Consumo	799	228	15	38	473	1.553
Seguros de Estagiários	-	845	-	-	-	845
Outras despesas operacionais	6.670	2.085	961	458	3.377	13.551
Total por Programa	131.567	49.325	3.345	4.352	93.605	282.194

As despesas administrativas podem ser substancialmente alocadas de forma direta e indireta nos seguintes programas:

Despesas gerais e administrativas	66.945	26.660	-	-	-	93.605
-----------------------------------	--------	--------	---	---	---	--------

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

17. Custos e despesas operacionais - assistência social--Continuação

Ações não tipificadas--Continuação

Descrição	2019					Total
	Programa Aprendiz	Programa de Estágio	Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Despesas gerais e Administrativas	
Pessoal	116.878	53.380	1.507	6.694	42.503	220.962
Serviços Especializados Contratados	15.439	4.097	270	1.583	30.888	52.277
Despesas com Manutenção de Sedes	16.680	3.465	217	163	(6.120)	14.405
Comunicação e Divulgação	1.560	830	1	21	7.241	9.653
Serviços públicos	7.141	2.797	20	62	4.373	14.393
Concessão de lanches/uniformes - Aprendizizes	710	-	-	-	-	710
Depreciação e Amortização	7.315	2.478	23	1.406	7.021	18.243
Material de Consumo	2.861	769	30	149	1.256	5.065
Seguros de Estagiários	-	1.197	-	-	-	1.197
Outras despesas operacionais	9.206	2.015	594	1.570	9.380	22.765
Total por Programa	177.790	71.028	2.662	11.648	96.542	359.670

As despesas administrativas podem ser substancialmente alocadas de forma direta e indireta nos seguintes programas:

Despesas gerais e administrativas	69.046	27.496	-	-	-	96.542
-----------------------------------	--------	--------	---	---	---	--------

3.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

4. Certificados, imunidades, isenções e renúncia fiscal

Certificados, imunidades e isenções

O CIEE possui imunidade de impostos sobre o patrimônio, renda e serviços prestados, com base no artigo 150 da Constituição Federal. Destacamos também o seguinte:

Contribuição Patronal ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) - o CIEE, pessoa jurídica constituída sob forma de associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública, é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

O pedido de renovação protocolizado sob número 71000.081551/2017-61, em 18 de dezembro de 2017, foi deferido pela Portaria MDS nº 345, publicada no DOU em 30 de novembro de 2018, compreendendo o período de 01/01/2018 a 31/12/2020. Em 04 de novembro de 2020, foi protocolizado o pedido de renovação, protocolo nº 71000.055836/2020-41, para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

A Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo emitiu, em 22 de setembro de 2017, o Ato Declaratório Executivo nº 181, publicado no Diário Oficial da União em 27 de setembro de 2017, declarando suspensa a Imunidade Tributária de que trata o artigo 150, VI, letra “c” da Constituição Federal, do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2014, em decorrência do entendimento administrativo, exarado pela citada Delegacia Especial, pela *eventual* inobservância ao disposto no artigo 14 do Código Tributário e demais normas tributárias pertinentes à matéria.

A Entidade discorda, totalmente, com tal decisão administrativa e, por meio de escritório de advocacia especializado na matéria, apresentou tempestivamente, aos 26 de outubro de 2017, Impugnação em face do Ato Declaratório retrocitado. Por ora, a entidade aguarda a decisão administrativa quanto à Impugnação, com vistas a outras medidas administrativas, ou até mesmo judiciais.

Isenções previdenciárias usufruídas

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, a Entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. Esses valores anuais equivalem à Isenção Usufruída - INSS.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

18. Certificados, imunidades, isenções e renúncia fiscal--Continuação

Certificados, imunidades e isenções--Continuação

Isenções previdenciárias usufruídas--Continuação

<u>Imunidade usufruída</u>	<u>Alíquotas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contribuição Social - Cota Patronal	20%	42.982	52.077
Contribuição Social - Autônomos	20%	25	38
Contribuição Social - Terceiros	5,8%	12.459	15.100
Contribuição Social - SAT	1%	2.108	2.604
Contribuição Social - COFINS	3%	8.571	10.683
		66.145	80.502

Renúncia fiscal

Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, o CIEE apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

- IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica)
- CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)
- COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas próprias
- ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza)
- PIS (Programa de Integração Social) - contribuição de 1% incidente sobre o montante de folha de pagamento

IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)

Em virtude de ser uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, esta goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

18. Certificados, imunidades, isenções e renúncia fiscal--Continuação

Renúncia fiscal--Continuação

COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)

A Medida Provisória nº 2.158-35, em seu artigo 14, dispôs que, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas da COFINS as receitas relativas às atividades próprias das instituições de assistência social a que se refere o artigo 12 da Lei nº 9.532 de 1997; todavia, tais atividades são entendidas pelas autoridades fiscais como sendo as contribuições, doações e anuidades ou mensalidades de seus associados e mantenedores ou recursos recebidos de terceiros, destinados ao custeio e manutenção da instituição e execução de seus objetivos estatutários, mas que não tenham cunho contraprestacional, estando, no seu entendimento, sujeito à COFINS as receitas que não apresentam essas características. A administração do CIEE entende que todas as suas receitas, incluindo as outras receitas operacionais e as receitas financeiras, decorrem de suas atividades próprias e, portanto, não estão sujeitas à referida contribuição.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

O CIEE possui unidades de operação em diversas localidades do território nacional. Para cada unidade, o CIEE ingressa com solicitação de imunidade junto a prefeitura local, que pode ser concedida por prazo indeterminado ou com prazo determinado. O CIEE, baseado na opinião de seus consultores jurídicos internos e em sua experiência anterior em processos semelhantes, não efetuou nenhum tipo de provisão de ISSQN em função de não esperar nenhum tipo de perda na resolução desses processos de solicitação de imunidade.

PIS (Programa de Integração Social)

A partir de julho de 2016 a Entidade obteve uma liminar para não recolher o PIS sobre folha de salários à alíquota de 1%.

5. Instrumentos financeiros

A Entidade mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos onde, os resultados obtidos, são consistentes com as expectativas da Administração e as transações com instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado. A Entidade não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento dos instrumentos financeiros visto que a Administração entende que não existe risco significativo de perdas associados a esses instrumentos. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

19. Instrumentos financeiros--Continuação

19.1. Classificação dos instrumentos financeiros

Exceto pelas aplicações financeiras, que são classificadas como valor justo pelo resultado, os demais instrumentos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2020, são classificados como apresentados no quadro a seguir:

A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

	2020	2019	Classificação
Ativos			
Fundo fixo e bancos conta movimento	5.438	2.980	Custo amortizado
Aplicações financeiras	89.849	72.312	Valor justo por meio de resultado
Bolsa auxílio e contribuição a receber	59.803	96.269	Custo amortizado
Outras contas a receber	2.556	3.838	Custo amortizado
Passivos			
Fornecedores	(4.128)	(3.670)	Custo amortizado
Bolsa auxílio a pagar	(26.983)	(41.201)	Custo amortizado
Outras contas a pagar	(11.116)	(8.429)	Custo amortizado
Empréstimos	(13.000)	(14.000)	
Total	102.419	108.099	

19.2. Valor justo

Não existem diferenças entre valores de mercado e os valores registrados na contabilidade.

19.2.1. Instrumentos financeiros derivativos

A Entidade não detém instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos à variação cambial.

19.2.2. Instrumentos financeiros “Não derivativos”

Todos os ativos financeiros “não derivativos” (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

19. Instrumentos financeiros--Continuação

19.2. Valor justo--Continuação

19.2.2. Instrumentos financeiros “Não derivativos” --Continuação

O CPC 48 - Instrumentos Financeiros: Classificação e Mensuração, estabelece que a Entidade deve classificar ativos financeiros como subseqüentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto:

- (a) No modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto
- (b) Nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

No reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar o ativo financeiro ou o passivo financeiro ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo financeiro ou passivo financeiro.

19.3. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso uma contraparte ou instituições financeiras depositárias de recursos de investimentos financeiros falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de doações e em títulos de investimento.

A Administração visando minimizar os riscos de créditos atrelados as instituições financeiras, procura centralizar suas operações em instituições de primeira linha.

Existe a possibilidade de a Entidade sofrer perdas oriundas da inadimplência de seus clientes e das instituições financeiras nas quais mantém recursos financeiros aplicados. Esse risco é administrado por procedimentos específicos de análise de crédito, com base na situação financeira de seus clientes, estabelecendo limites de créditos e efetuando acompanhamento periódico das posições em aberto.

Em milhares de Reais	Nota	Valor contábil	
		2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	4	95.287	75.292
Bolsa-auxílio a receber - estágio	5	14.507	29.932
Contribuição institucional a receber	6	45.296	66.337
Contas receber - partes relacionadas	13	64	19
Adiantamentos diversos		997	72
Outras contas a receber		2.556	3.838
Aplicações financeiras	11	14.000	14.000
		172.707	189.490

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

19. Instrumentos financeiros--Continuação

19.4. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco da Entidade encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade.

Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar nossa liquidez.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros remanescentes no final do período de relatório, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto dos acordos de compensação.

31 de dezembro de 2020		Fluxo de caixa contratual			
Em milhares de Reais	Valor Contábil	2 meses ou menos	02-12 meses	1-2 anos	2-10 anos
Fornecedores	4.128	4.128	-	-	-
Salários, férias e encargos sociais	30.951	30.951	-	-	-
Bolsa-auxílio a pagar - estágio	26.983	26.983	-	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas	244	244	-	-	-
Outras contas a pagar	11.116	11.116	-	-	-
Empréstimos	13.000	333	1.667	2.000	9.000
Arrendamento mercantil	11.610	933	4.659	5.591	427
	98.032	74.688	6.326	7.591	9.427

31 de dezembro de 2019		Fluxo de caixa contratual			
Em milhares de Reais	Valor Contábil	2 meses ou menos	02-12 meses	1-2 anos	2-10 anos
Fornecedores	3.670	3.670	-	-	-
Salários, férias e encargos sociais	37.993	37.993	-	-	-
Bolsa-auxílio a pagar - estágio	41.201	41.201	-	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas	190	190	-	-	-
Outras contas a pagar	8.429	8.429	-	-	-
Empréstimos	14.000	333	1.667	2.000	10.000
Arrendamento mercantil	15.650	365	1.823	2.188	11.274
	121.133	92.181	3.490	4.188	21.274

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

19. Instrumentos financeiros--Continuação

19.5. Risco de mercado

As políticas de gestão de riscos da Entidade incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, e relatórios que monitoram os riscos a que estamos sujeitos.

A Entidade mantém constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, com base na projeção dos cenários e seus impactos nos resultados da Entidade.

6. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2020, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$7.407 para danos materiais, R\$123.560 para bens do imobilizado e R\$150.275 para responsabilidade civil.

7. Avais, fianças e garantias

Além das garantias divulgadas em nota explicativa nº 11 (Empréstimos), a Entidade não prestou outras garantias ou participou de outras transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2020 e 2019.

8. Eventos subsequentes

Em 17 de fevereiro de 2021, foi homologado o acordo no valor total de R\$1.150, para extinção do processo cível nº 1103705-90.2020.8.26.0100, movido pelo CIEE contra a organização ADTSYS Software S.A., através da 1ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem do Foro da Capital do Estado de São Paulo.

A Direção

Ruy Novaes Mardini
Contador CRC 1SP141433/O-9